



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

www.cbv.com.br

e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 057/21

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO

PÁGINAS

I - PRESIDÊNCIA	01
1. Comunicado Presidência CBV	
2. Formulário para solicitações de títulos honoríficos	
3. Comunicado Funcionamento CBV	
II - REGISTRO	01
1. Movimentações de Registros	
III - COMPETIÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	
Nada consta	
II–Voleibol de Praia	
Nada consta	
IV - SELEÇÕES	
I – Voleibol de Quadra	
Nada consta	
II – Voleibol de Praia	
Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV	
Nada consta	
VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL	
Nada consta	
VII- VIVAVÔLEI	
Nada consta	
VIII - MARKETING	
Nada consta	

Unidade: Presidência
gabientepresidencia@volei.org.br

1. COMUNICADO PRESIDÊNCIA CBV

O Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), Sr. Walter Pitombo Laranjeiras, no âmbito de suas atribuições estatutárias, conforme disposto no artigo 50 do Estatuto da Entidade, vem comunicar a indicação e nomeação dos membros do Conselho Diretor, que passarão a ocupar a partir desta data, 25 de março de 2021, os cargos a seguir relacionados, para o quadriênio 2021/2025: Conselheiro Secretário: Sr. Igor Ribeiro Dantas; Conselheiro Financeiro: Sr. Carlos Antônio Rios; Conselheiro Técnico: Sr. José Eduardo Amancio da Mota; Conselheiro de Relações Exteriores: Sr. Bernard Rajzman; Conselheiro de Relações Públicas: Sr. Ricardo Abalém Júnior; Conselheiro de Desenvolvimento: Sr. Gilmário Ricarte Batista; Conselheiro Social: Sra. Tatiana Vieira Rodrigues.

Sendo assim, segue a nova composição do Conselho Diretor, devidamente empossada, para o quadriênio 2021/2025:

- **Presidente**: Sr. Walter Pitombo Laranjeiras.
- **Vice-Presidente**: Sr. Radamés Lattari Filho.
- **Conselheiro Secretário**: Sr. Igor Ribeiro Dantas.
- **Conselheiro Financeiro**: Sr. Carlos Antônio Rios.
- **Conselheiro Técnico**: Sr. José Eduardo Amancio da Mota.
- **Conselheiro de Relações Exteriores**: Sr. Bernard Rajzman.
- **Conselheiro de Relações Públicas**: Sr. Ricardo Abalém Júnior.
- **Conselheiro de Desenvolvimento**: Sr. Gilmário Ricarte Batista.
- **Conselheiro Social**: Sra. Tatiana Vieira Rodrigues.

O Sr. Walter Pitombo Laranjeiras aproveita para desejar sucesso nessa jornada aos novos membros do referido Conselho e agradecer todo o trabalho desenvolvido com excelência, pelos, agora, ex-membros do Conselho Diretor no quadriênio 2017/2021, trabalho este de suma importância, que contribuiu fortemente para o desenvolvimento da modalidade, não só nacionalmente, como internacionalmente.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Dr. Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente

Unidade: Presidência
gabientepresidencia@volei.org.br

2. FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÕES DE TÍTULOS HONORÍFICOS

A Confederação Brasileira de Voleibol (“CBV”), em nome do seu Presidente, Dr. Walter Pitombo Laranjeiras, vem através deste informar aos senhores que encaminhe até o dia **05 de abril de 2021** os pedidos de concessão de Títulos Honoríficos para aprovação na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), que será realizada de forma eletrônica, no dia 15 de abril de 2021, às 10:30hs.

Em anexo segue o formulário para preenchimento e oficialização do pedido, ressaltamos que serão concedidos cinco títulos por federação.

3. COMUNICADO FUNCIONAMENTO CBV

A **CBV**, atenta à segurança e bem-estar dos nossos colaboradores e familiares, a fim de contribuir com as medidas preventivas, protetivas e da proteção a vida, informa que **não haverá expediente no dia 26/03/2021 e no período compreendido entre 29/03/2021 a 02/04/2021**, em virtude do disposto no Decreto Municipal 48.644 de 22 março de 2021, que implementou restrições às atividades econômicas permitidas na cidade do Rio de Janeiro neste período e na Lei 9.224 de 24 de março de 2021, sancionada pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro e publicada no Diário Oficial do RJ em edição extraordinária, que definiu:

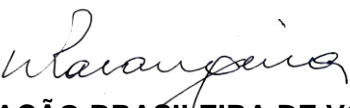
No artigo 1º - Fica instituído, excepcionalmente em função da COVID-19, como feriado os dias:

26 e 31 de março e 1º de abril

No artigo 2º - Ficam antecipados, excepcionalmente em função da COVID-19, os feriados de:

21 e 23 de abril, Tiradentes e São Jorge, para os dias 29 e 30 de março

Informamos ainda que, em virtude destas normas legais, não haverá publicação de Nota Oficial no período acima referenciado, ficando o retorno as atividades, no regime de plantão, no dia **05 de abril, bem como as publicações em Nota Oficial.**


CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Dr. Walter Pitombo Laranjeiras
Presidente

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.